



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 220/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA os Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, como fiscais de contratos, convênios e termos de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

Processo	Objeto	Fiscal
Processo Administrativo n.º 041/2024	Execução de serviços de Censo Previdenciário para aprimoramento da gestão de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Campina das Missões.	FLUVIA ARIANE DA SILVA E CELITO JOSÉ BUTZEN

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 11 DE ABRIL DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.